



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete da Vereadora Cecília Meireles Ferreira (PRD)

REQUERIMENTO Nº 27/2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Guilherme Guimarães, solicitando a disponibilização de cartão de vacina para todos os animais imunizados pelo Município nas campanhas municipais de vacinação antirrábica.

JUSTIFICATIVA

A emissão de cartão de vacinação para animais imunizados pelo Município constitui boa prática de vigilância em saúde pública, trazendo benefícios diretos à gestão, aos tutores e à própria eficácia das campanhas, a saber:

1. Rastreabilidade e segurança sanitária: registro padronizado de dose, lote e fabricante da vacina, data, local de aplicação e identificação do aplicador, permitindo controle de eventuais intercorrências e auditorias.
2. Planejamento e continuidade do cuidado: informação clara sobre próxima dose e reforços anuais, reduzindo perdas de cobertura e fortalecendo a barreira sanitária contra a raiva, zoonose de alta letalidade.
3. Comprovação de imunização: documento simples e reconhecido para apresentação em viagens, hotéis para pets, condomínios, clínicas e eventos, bem como em investigações epidemiológicas decorrentes de acidentes por mordedura.
4. Custo reduzido e alto impacto: o cartão pode ser confeccionado em formato econômico, com campos para múltiplos registros (2 a 4 anos), carimbo do CCZ e numeração sequencial, além da possibilidade de 2ª via e versão digital.
5. Evita revacinações desnecessárias e evita desperdício de recursos públicos: com o cartão, as equipes verificam a última dose aplicada e não revacinam animais já imunizados há menos de 12 meses, prevenindo eventos adversos. Além de proteger a saúde animal, otimiza insumos e mão de obra, evitando desperdício de recursos públicos.

Montes Claros/MG, 10 de setembro de 2025.

Cecília Meireles Ferreira
Vereadora

Cecília Meireles Ferreira
Ceci Protetora

